

INDICAÇÃO

No. 274/98.

“Solicita a interferência do Poder Executivo, junto ao direção da Empresa Bandeirante de Energia.”

Senhor Presidente:

A Vereadora infra-firmada, nos termos regimentais em vigor, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, sugerindo à interferência de Sua Excelência, junto a direção da Empresa Bandeirante de Energia S/A., para que se torne possível a troca das lâmpadas dos postes existentes na cabiceira da Ponte do Cascalho, situada no Bairro de Boiçucanga, neste Município.

JUSTIFICATIVA: A medida se faz necessária, em razão da escuridão reinantes daquele local, causando insegurança aos munícipes que ali transitam.

Plenário da Câmara Municipal, **ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 24 de junho de 1.998.

IVONILDES SANTOS DE LIMA
Vereadora